CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 006/14
Fls. 27.01.14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 002/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM 2014.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no orçamento para o exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E DA FAMILIA 02- RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS RECURSO: (4930) – POLÍTICAS ESPECÍFICAS ESTRUTURAIS 3.4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações..... R$ 35.905,75

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Orçamentário aberto na forma do artigo anterior:

I - O valor de R$ 35.905,75 (trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) oriundo de auxílios e convênios – Academia de Saúde/MS União;

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para postular a devida autorização legislativa para proceder na abertura de Crédito Adicional no Orçamento de 2014 a fim de viabilizar a correta inscrição e aplicação dos recursos recebidos de programas como Academia de Saúde, visando à melhor aplicação na finalidade pública de cada programa.

Assim sendo, contamos com a acolhida e apreciação favorável, deste projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelos Nobres Edis, devido ao fato de que a sessão do dia 27 será a última antes do recesso dessa Egrégia Casa Legislativa.

Sem mais, reiteramos os nossos votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 14 de janeiro de 2014.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal